

Portaria n. 098, de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Crise da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2º, da Portaria n. 572, de 1 de julho de 2020, a qual recomenda que as IES constituam comissão local para definição e adoção de protocolos próprios de biossegurança;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Comitê de Crise da Faculdade Adventista da Bahia:

I – Ana Sophia da Silveira Vaz, advogada institucional;

II – Carolina Lima Santana, procuradora educacional institucional;

III – Débora Conceição da Encarnação Rocha, assessoria de recursos humanos;

IV – Eber Liessi, diretor geral, presidente;

V – Franckton Paiva Quixadá, gerente financeiro;

VI – Herbert Cleber Cadeira, diretor de bem-estar estudantil;

VII – Ilvo dos Santos Coutinho, diretor administrativo, secretário;

VIII – Lilian Anabel Becerra de Oliveira, diretora acadêmica;

VIII – Paulo Roberto de Carvalho Mendonça, secretário geral; e

IX – Wiliane Antunes Passos, assessora de comunicação e jornalismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 30 de setembro de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba